



Depois de um longo tempo, OAB-Londrina volta a realizar sessões de juramento presenciais

**OUTUBRO ROSA
TEVE TAMBÉM
EVENTO EXCLUSIVO
PARA COLABORADORAS**

**LUTO: SUBSEÇÃO PERDE
MAIS UMA LIDERANÇA
COM A MORTE DE
LAURO ZANETTI**

**ADVOGADO ALERTA
PARA GOLPES
USANDO O PIX E
COMO SE PROTEGER**

**PÓS-GRADUAÇÃO
LATO-SENSU EM DIREITO**



Universidade
Estadual de Londrina

**inscrições
segundo
semestre**

- Direito do Estado
Constitucional - Administrativo - Tributário
- Direito Civil e Processo Civil
- Direito Empresarial Aplicado
a Era Digital

- Direito Previdenciário
- Direito e Processo Penal
- Direito de Família e Sucessões
- Filosofia Política
e Jurídica

**Inscrições
ABERTAS!**

inscrições pelo site:
www.uel.br/proppg/portalnovo

mais informações:
(43) 3371-4315 ou
www.uel.br/secpos/cesa

TRADIÇÃO E EXCELÊNCIA NO ENSINO DE DIREITO

Corpo Docente: Professores Doutores, Mestres e Especialistas da UEL/UFPR/UFMG/PUC-SP/UFSC/FGV-SP

RECEBA AS NOTÍCIAS NO APLICATIVO GRATUITAMENTE

DE SEGUNDA A SEXTA.



ACESSE PELO LINK:

[HTTPS://BIT.LY/OAB-LONDRINA-TELEGRAM](https://bit.ly/oab-londrina-telegram)

DIRETORIA GESTÃO 2019/2021



- Presidente

Vânia Regina Silveira Queiroz

- Vice-Presidente

Mário Sérgio Dias Xavier

- Secretária-Geral

Edmeire Aoki Sugeta

- Secretário-Adjunto

José Carlos Mancini Júnior

- Tesoureiro

Fabiano Nakamoto

- Diretor de Prerrogativas

Geovane Leal Bandeira

- Conselho Federal

Artur Piancastelli

- Conselho Estadual

Eliton Araujo Carneiro

Elizandro Pellin

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Sania Stefani

Caixa de Assistência

Fabiano Augusto Piazza Baracat - Presidente

Nelson Sayun Junior - Vice-Presidente

EXPEDIENTE

Boletim Informativo da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Londrina/PR

R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904

Londrina/PR - (43) 3294 5900 - londrina@oabpr.org.br

Conselho Editorial: Vânia Queiroz e Edmeire Aoki Sugeta

Redação e Edição: Máxima Comunicação

Jornalista Responsável: Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199

Fotografia: Jonas Pereira

Projeto Gráfico: Boletim Informativo Comunicação Institucional

Comercialização e Diagramação:

Boletim Informativo Comunicação Institucional

(41) 3668-8127/99178-9213 - comercial@boletim.jor.br - www.boletim.jor.br

Tiragem: 8.034 eletronicamente.

Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.

ÍNDICE

Matérias em destaque:



05/06

Direitos fundamentais de trabalhadores vinculados ao sistema sob demanda via aplicativos



16

Eleições da OAB PR será on line



Para ter acesso ao Jornal, basta apontar a câmera do seu celular ou o leitor de QR Code para esta imagem



MESTRADO
Profissional
DIREITO
SOCIEDADE
E TECNOLOGIAS

INSCRIÇÕES
ABERTAS

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado
43 99986-8541

Portaria Nº 576, de 9 de Julho de 2020 - MEC/CAPES

Finalmente, a Subseção-Londrina está começando a retomar as atividades presenciais. Claro que todos os cuidados estão sendo tomados, como uso de máscara obrigatório, disponibilidade de álcool em gel e também o distanciamento social. Mas ver que os advogados estão voltando a frequentar a sua casa, é de uma imensa alegria para todos nós que passamos mais de um ano e meio sem contato pessoal.

Um dos grandes momentos foram as duas sessões de compromisso realizadas no mês de outubro. As primeiras

presenciais realizadas ao longo deste tempo todo. Além de poder acolher os novos advogados olhando olho no olho de cada um ao entregar sua permissão para advogar, as sessões possibilitaram a reunião de diretores da OAB-Londrina, da Seccional, conselheiros da Subseção, conselheiros estaduais e tantos amigos que a participação ativa na entidade traz a cada um.

Se tivemos motivos para comemorar, também tivemos um momento de extrema tristeza, com a perda precoce de nosso grande amigo e referência na advocacia, o dr. Lauro Fernando Zanetti.

Ele presidiu a Subseção de 2001 a 2003, ocupou vários cargos na diretoria antes disso, foi conselheiro estadual e grande defensor da advocacia. E mal tínhamos superado a morte de Adyr Sebastião, Benedito Lepri e Zeca Lopes, outros gigantes da advocacia e também lideranças de nossa entidade.

Seguimos em frente e convidamos todos a lerem o material preparado para vocês nesta edição, com informações úteis também para nosso dia-a-dia.

Uma boa leitura!

A diretoria

Prezados advogados e advogadas,

A **OAB-Londrina** vem trabalhando incansavelmente em várias frentes e uma delas é levar o máximo de informações sobre a área e as ações da entidade a todos os profissionais inscritos na Subseção.

Para isso, tem feito investimentos em vários canais: possui site, mantém um jornal digital mensal, tem canal no Youtube, está presente no Instagram e no Facebook, tem um canal de notícias no Telegram; envia e-mail marketing por e-mail e, ainda, praticamente, todas as nossas comissões têm mídia social.

O mundo já não é mais o mesmo e as mudanças ocorreram rapidamente. Inúmeras delas. Essas mudanças também nos impuseram novos hábitos, entre eles, o hábito da leitura.

Se antes as notícias chegavam até nós por meio de um jornal, informativo, boletim, revista etc - todos produtos impressos -, e nos lembravam o tempo todo de sua existência, hoje, os novos tempos exigem que nos tornemos "leitores ativos", ou seja: precisamos acessá-las.

ACESSE NOSSOS CANAIS E SE MANTENHA INFORMADO!



oablondrina.org.br



[/oablondrina](https://www.facebook.com/oablondrina)



[@oablondrina](https://www.instagram.com/oablondrina)



Grupo VIP no Telegram
[bityli.com/WP6r](https://t.me/bityli.com/WP6r)



OAB Londrina



Jornais Digitais estão
disponíveis no nosso site



Direitos fundamentais de trabalhadores vinculados ao sistema sob demanda via aplicativos

Em clima de legalidade e democracia, competindo ao DIREITO transformar toda realidade injusta, a Constituição Federal de 1988, ao estabelecer o princípio da dignidade humana com um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e, ao mesmo tempo, como fim da Ordem Econômica, veio consagrar o coroamento das conquistas dos trabalhadores, fortalecendo seus direitos, em vista do alcance de melhores condições de vida e de trabalho.

No entanto, enquanto os princípios e regras constitucionais asseguram a centralidade da pessoa humana na ordem social e econômica, para muitas empresas, principalmente aquelas



que se dizem incorporadas pela “Gig Economy”, o trabalho humano deixa de ser visto como valor social, para prevalecer a lógica do mercado voltada à maximização de lucros. Buscam a facilitação dos avanços tecnológicos da era digital com ênfase à utilização de meios telemáticos para arregimentar e controlar trabalhadores, porém sem a

formação de qualquer vínculo laboral.

A título de exemplo, empresas multinacionais como a Uber, juntamente com a IFood, e Uber Eats, fazendo uso de plataformas de aplicativos, contratam trabalhadores na condição de motoristas conectados com o GPS, para preencher os requisitos estabelecidos e obter a devida permissão para o transporte de passageiros ou de alimentação. Fazendo a devida opção, dentre várias alternativas, eles obtêm a estimativa de preço a ser cobrado de clientes, consumidores, assumindo todos os riscos dessa atividade assim contratada, todavia, sem receber qualquer amparo das

**PÚBLICO
DIRECIONADO
E SEGMENTADO**

**DIVULGUE
SUA EMPRESA
EM NOSSO CANAL
DO TELEGRAM
DA OAB LONDRINA**

MAIS INFORMAÇÕES:
41. 99178-9213



Priscila Bellusci Pereira Ticianelli
Psicóloga Perita - CRP 08/5624

- Assistente Técnica e Parecerista em processos de Varas de Família e Infância e Juventude no TJPR
- Especialista em Análise do Comportamento-Uel
- Especialista em Avaliação Psicológica-Sapiens
- Capacitação em Alienação Parental-PUC-RJ
- Membro IBDFam-Pr - Instrutora da Oficina de Pais e Mães-CNJ



@psi.priscilaticianelli - priticianelli@gmail.com
(43) 99945.1501

leis trabalhistas.

Nesse cenário, elas vêm fazendo amplo uso da inteligência artificial para o aumento de sua produtividade e das margens de lucro, mas com menos custos possíveis, inclusive daqueles de natureza social e tributária, em total prejuízo dos direitos humanos dos trabalhadores envolvidos no desempenho de suas atividades-fim, mas considerados por elas como independentes. No entanto, essas empresas dependem dessas pessoas, pois, sequer existiriam sem elas para o desenvolvimento de suas atividades-fim (transporte de pessoas e de alimentos). Por conseguinte, não se pode aceitar a plena exclusão de tais trabalhadores sob demanda via aplicativos da proteção dos princípios e regras constitucionais bem como de seus direitos humanos e fundamentais, o que resulta no rebaixamento do conquistado padrão civilizatório, o que é inadmissível sob a égide do Estado Democrático de Direito.

Cumpramos ressaltar ainda que é através do trabalho digno que emerge o modo de expressão direta de toda pessoa, como cidadã, principalmente quando estimulada a buscar a inovação e a criatividade, atualmente imprescindíveis no âmbito das exigências da

quarta revolução industrial.

Em vista disso, compete a toda e qualquer empresa, no pleno exercício de sua livre iniciativa, exercer sua função social, conforme os ditames da justiça social, como bem proclama o art. 170, da Constituição Federal vigente. Resulta daí a possibilidade de obter a comprometida participação e verdadeira comunhão de esforços de todos, o que, favorece, num círculo virtuoso, a geração de novos negócios e de empregos num ambiente sustentável e dinâmico, direcionado à obtenção do lucro desejado.

Ademais, por força dos novos equipamentos de trabalho gerados pelas tecnologias de ponta, o conhecimento tem sido a mola propulsora para a criação e a manutenção de novos postos de trabalho decentes. A capacitação sistemática da mão de obra, cada vez mais, dará ensejo a circunstâncias favoráveis para o enfrentamento da 4ª. Revolução Industrial, com o desenvolvimento da inteligência artificial nos diversos setores da economia de mercado, favorecendo à contratação de empregados.

Por tudo isso, impõe-se fortalecer e readequar o Direito do Trabalho à realidade da flexibilização da produção, eis que o avanço da

tecnologia, por si só, conduz à precarização das relações de trabalho, afrontando valores, princípios e regras constitucionais, além de normas internacionais de proteção dos direitos humanos. Assim, a legislação trabalhista em vigor necessita ser adaptada às novas formas de trabalho sob o influxo das inovações tecnológicas da era digital, pois não é concebível, no seio de uma sociedade democrática, como no Brasil, aceitar naturalmente a total desregulamentação dessas novas relações de trabalho.

Tal situação caracteriza um profundo e inadmissível retrocesso social. Torna-se imprescindível expandir, cada vez mais, o sentimento constitucional em prol da realização dos direitos humanos e fundamentais mediante a revitalização do primado da liberdade, bem espelhado nos direitos civis e políticos em sintonia com o primado da igualdade, consubstanciado nos direitos sociais, econômicos e culturais. Sobreleva também a necessária cooperação internacional no sentido de humanizar a globalização em prol do respeito à dignidade humana associado à valorização do trabalho no mundo.



**PROFESSORA
DINAURA GODINHO
PIMENTEL GOMES**

Advogada
em Londrina

Comissões em ação/OAB em movimento

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL



No dia 21 de outubro, o Núcleo Jovem da OAB-Londrina, coordenado pela advogada Camila Machado Pagliosa, recebeu o convidado Rafael Franco para falar sobre Educação Financeira e Cenário Econômico Atual. Rafael Franco é sócio e assessor de Investimentos na Manhattan Investimentos, professor e palestrante em mercado de capitais. O encontro foi no formato híbrido – presencial e on-line.

REFLEXÕES BIOÉTICAS FRENTE AO PLANEJAMENTO REPRODUTIVO



As implicações jurídicas envolvendo a reprodução assistida e a inseminação caseira para os casais homoafetivos e suas implicações jurídicas foram o centro da palestra com o professor Mário Sanches e a advogada Cyntia Cecílio, tendo como debatedor o bacharel em Biomedicina Thiago Rocha. O encontro, organizado pela comissão de Bioética e Biodireito da OAB-Londrina, coordenada pela advogada Franciane Campos, foi realizado no dia 26 de outubro.

SUBSEÇÃO REPRESENTADA EM EVENTO TECNOLÓGICO



O coordenador da comissão de Direito Digital da OAB-Londrina, Douglas Alfieri, representou a Subseção de Londrina no evento de instalação do projeto “Rua Inteligente na Sergipe”, realizado pela Prefeitura Municipal, ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) e PTI (Parque Tecnológico Itaipu). A rua Sergipe em Londrina é o primeiro espaço no Brasil a receber o programa, que vai atuar em três frentes: tecnologias de cidades inteligentes, de transformação digital dos negócios e de segurança cibernética.

SIMPÓSIO DE DIREITO E TECNOLOGIA



Coordenada pelo advogado Douglas Alfieri, a Comissão de Direito Digital da OAB-Londrina realizou o II Simpósio de Direito Digital, dias 26 e 27, reunindo palestrantes com grande conhecimento na área. Palestraram a advogada Ana Carolina T. Acosta, DPO de uma das maiores empresas de software jurídico do país, responsável pelo projeto de adequação da empresa; o advogado Eduardo Porto Vieira Jabur, com palestra teórica e prática sobre a LGPD; Tarcísio Teixeira, professor, parecerista, autor de dezenas de livros e uma autoridade na área do direito digital; Caio Sanas, que além de advogado, mestre em inovação, também é empreendedor no setor de criptoativos; e Daniel Marques, presidente da AB2L (Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs). O evento ainda pode ser conferido no canal do Youtube da comissão de Direito Digital da OAB-Londrina.

CAMPANHA CONTRA A FOME FOI UM SUCESSO



A grande campanha realizada pela OAB-Londrina contra a fome, com apoio de várias comissões da casa e coordenação do Núcleo Jovem, foi um sucesso. Foram arrecadados, durante três meses, em torno de 2,4 toneladas de alimentos, além de produtos de higiene básica, álcool em gel, máscaras e demais produtos que possibilitaram a montagem de 160 kits

De acordo com levantamento do Núcleo Jovem, foram destinados:

- 40 Kits para as famílias cadastradas no Lar Santo Antônio de Cambé/PR;
- 30 Kits, para famílias cadastradas na Associação Londrina Viva – Domus Pater, para as Regiões do Jamile Dequech, Villa Feliz e Jardim Perobal;
- 40 Kits, para os indígenas Kaingang;
- 50 kits para as famílias cadastradas na Casa Missão Filhos da Luz de Rolândia/PR.

Também foram doados 120 litros de leite ao NUSELON em Londrina e 16 litros de óleo e demais alimentos para o projeto Sopão Solidário da Concha.

A Subseção agradece o apoio das Comissões e todas as doações recebidas na campanha que possibilitaram levar ajuda aos mais necessitados.

Iluminada de rosa, OAB-Londrina alertou para importância da prevenção ao câncer de mama

A OAB-Londrina se uniu a grande corrente que se tornou a campanha Outubro Rosa, lembrando a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce para cura do câncer de mama. Durante todo este mês, a sede da entidade esteve iluminada de rosa.

O lançamento da iluminação da sede foi feito com uma reunião de advogadas e convidadas, capitaneadas pela presidente da Subseção, Vânia Queiroz, que, numa roda de conversa falaram da importância da saúde da mulher.

Entre as convidadas, Bete de Oliveira, representando o Grupo de Mulheres Corretoras de Imóveis e que enfrenta o terceiro tratamento contra câncer, deu seu testemunho e um recado importante. “Diz o ditado popular que quem procura acha. Mas tem que procurar e achar cedo porque quanto mais rápido acharmos o câncer, mais cedo nos curamos”.

A presidente da Subseção, além de reforçar todos os cuidados e a necessidade de a mulher se olhar e se cuidar, lembrou que a CAA-PR ofereceu gratuidade para a mamografia das profissionais advogadas do Estado e um valor acessível a dependentes estatutárias, além de consultas médicas subsidiadas, mostrando a preocupação e comprometimento com a saúde das mulheres advogadas.

O evento foi prestigiado ainda pelos conselheiros da Subseção Agenor Domingos Lovato Cogo Junior e Fábio William Maciel, e também pela conselheira Estadual Sania Stefani.



Com a sede rosa, entidade contribuiu para alertar sobre a campanha



Roda de conversa para conscientização e informação



NOVIDADE: palestras dirigidas a colaboradoras

As celebrações da campanha Outubro Rosa tiveram uma novidade este ano na OAB-Londrina: um momento para o despertar da importância dos exames preventivos dirigido, especialmente, às colaboradoras da entidade. Organizado pela gerente administrativa-financeira, Simone Cunha, o evento foi realizado no dia 7 de outubro, no auditório da entidade.

Quem conduziu a palestra com informações relevantes sobre a importância da prevenção ao câncer de mama, como ele se inicia, os cuidados e os tratamentos foi a enfermeira Jackeline Martins Lemos. Na ocasião, também foi abordada a violência doméstica, experiências e informações sobre como identificar um agressor. Desta vez, quem falou sobre o assunto foi a juíza da 6ª Vara Criminal Zilda Romero, que há 11 anos trabalha no combate à violência doméstica, à criança e ao adolescente.

O evento foi prestigiado pela presidente da Subseção, Vânia Queiroz; e pela secretária geral Edmeire Aoki. Além das palestras, foi exibido um vídeo motivacional, com depoimentos de Vânia Queiroz; Zilda Romero, juíza do Juizado de Enfrentamento Contra a Mulher; Paola Vidotti, advogada e professora; Paloma Venturelli, presidente do Moinho Globo; Fabiano Nakamoto- Diretor Tesoureiro OAB-Londrina; e Simone Cunha, gerente Administrativo Financeiro da OAB-Londrina.

Ao final, houve sorteio de vários brindes para as colaboradoras participantes. Este foi o primeiro evento realizado dentro da programação do Outubro Rosa com foco nas colaboradoras da entidade. O evento foi patrocinado pelos parceiros: Brandu Confywear, Anacleto - espaço de beleza, Luciana Hoffmann; Ejustice Digital; Jonas Pereira, Máxima Comunicações, Help Desk, Delis Healthy, Clínica de Estética dra. Paula Palma, Café da Ordem, Danilo Mendes e Moinho Globo.



Evento inédito com as colaboradoras



Secretária geral, Edmeire Sugeta, e a presidente Vânia Queiroz prestigiaram o evento

**Anuncie
em nossas
mídias**



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**
✓ **Banner Site/Informe**

Solicite nossa proposta:

41. 99178-9213 | comercial@boletim.jor.br

CERTIFICADO DIGITAL

Utilize o seu e - CPF na nuvem
e assine documentos pelo celular
ou computador de onde estiver

- ✓ Não precisa mais carregar mídias físicas
- ✓ Consulte o histórico das suas assinaturas



www.garciacertificadora.com.br



Novos advogados prestam juramento em evento presencial

A OAB-Londrina realizou duas sessões de juramento presenciais no mês de outubro, a primeira delas presidida pelo presidente da OAB-PR, Cássio Telles; e pela presidente da Subseção Londrina, Vânia Queiroz. “Que retomada importante para todos nós após o extenso período sem podermos realizar eventos presenciais”, manifestou a presidente Vânia.

O acolhimento pessoal aos novos advogados sempre foi uma marca da entidade, por entender ser uma ocasião de grande importância para a vida dos novos advogados. “É uma grande oportunidade para que conheçam a entidade e entendam que ali ele será acolhido em suas necessidades profissionais, e também na promoção de seu conhecimento”, comentou Vânia Queiroz.

A primeira sessão, no período da manhã, reuniu 46 compromissandos e contou com a presença – além de Telles e Vânia – do conselheiro federal Artur Piancastelli; dos conselheiros estaduais Eliton Araujo Carneiro, Elizandro Pellin, José Carlos Vieira e Sania Stefani; dos dirigentes da Subseção Edmeire Aoki Sugeta, secretária Geral; José Carlos Mancini, secretário Geral Adjunto; Fábio Nakamoto, tesoureiro; e diretor de Prerrogativas Geovanei Leal Bandeira; do vice-presidente da CAA-PR, Nelson Sayun Junior; do coordenador da CAA-PR, José Carlos Dias Neto; do ex-presidente da Subseção de Bandeirantes, Ivonei Storer; da coordenadora do Núcleo Jovem da Subseção de Londrina, Camila Pagliosa Machado; do membro da comissão de Direito Agrário e Agronegócio, Franciso Luis Hipólito Galli; e dos conselheiros da Subseção Marial Lucilda Santos e Rafael Garcia Campos.



Pela manhã, foram 46 compromissandos

Da segunda sessão, com 21 novos advogados, presidida pelo conselheiro estadual Eliton Araujo Carneiro, participaram o vice-presidente da Subseção, Mário Xavier; a secretária geral Edmeire Aoki Sugeta; o secretário geral-adjunto, José Carlos Mancini Junior; o tesoureiro, Fabiano Nakamoto; o diretor de Prerrogativas Geovanei Leal Bandeira; o vice-presidente da CAA-PR, Nelson Sahyun Junior; o conselheiro federal Artur Piancastelli; o representante do Núcleo Jovem Renan de Quintal; e o conselheiro da Subseção, Agenor Domingos Lovato Cogo Junior.



À tarde, 21 novos advogado participaram da sessão



No compromisso da tarde, mesa foi presidida pelo conselheiro Eliton Araujo Carneiro

Sala do Fórum Cível já está aberta

Depois de um longo período fechada, devido às exigências sanitárias, a Sala do Fórum Cível e a Sala do Fórum Criminal voltaram às atividades presenciais no dia 18 de outubro e 4 de novembro, respectivamente.

Todos os protocolos de segurança sanitária devem ser seguidos, como o uso obrigatório de máscaras, álcool em gel e capacidade

reduzida.

Por determinação da direção do Fórum, não será servido, por enquanto, café nem água nas salas dos advogados. Também já estão com atendimento presencial as Salas da Justiça do Trabalho de Londrina, Cambé e Porecatu. As demais continuam fechadas e ainda sem previsão de reabertura.

PIX facilita a vida, mas pode dar muita dor de cabeça

É inegável que as transações financeiras realizadas por PIX revolucionaram o setor bancário e facilitaram a vida dos usuários. Com a novidade, em poucos cliques é possível realizar transferências ou fazer pagamentos, e o melhor, sem cobrança de taxas.

Mas, como dizem por aí, tudo que é bom dura pouco. E com o PIX não foi diferente. Não demorou para que a modalidade passasse a ser alvo de golpes e fraudes, que vêm

crescendo muito.

Para saber quais são os principais golpes e fraudes aplicadas em relação ao uso do PIX, conversamos com o advogado Eduardo Jabur, secretário da Comissão de Direito Digital da OAB-Londrina, que avisa: “Os golpistas acompanham a evolução da tecnologia, sempre buscando novas estratégias para enganar os mais desavisados. Por isso, quem usa o PIX deve ter cuidado redobrado”



DR. EDUARDO JABUR

Secretário da Comissão de Direito Digital da OAB Londrina

Perfil falso no WhatsApp

O golpe pode vir de diversas formas, mas duas delas são mais comuns, segundo Jabur. Uma consiste na criação de um perfil falso no WhatsApp, inclusive com o nome e foto do usuário. Com esse perfil ele tenta se passar por algum amigo ou familiar e pede para transferir valores em dinheiro por PIX. “Sempre desconfie quando um familiar entrar em contato pedindo dinheiro e alegando que mudou o número do celular. Busque de alguma maneira entrar em contato com ele pelo número antigo que você tinha. Em nenhuma hipótese transfira o dinheiro sem antes falar pessoalmente com quem, supostamente, está solicitando o montante”, alerta.

Não custa reforçar que o PIX é uma transação instantânea, então, diferente de um DOC ou do TED, não pode ser estornada ou bloqueada.



Apoie crianças e adolescentes com câncer!

Acesse

www.ongviver.org.br

e saiba
como!

f ongviverlondrina @ ongviver

▶ ongviver 🧡 estouatento.com.br



Aparelho furtado



Outro tipo de golpe que tem acontecido é o uso do PIX por meio de celulares furtados ou roubados, que não possuem bloqueio de tela. “Se o aparelho estiver desbloqueado todos os aplicativos, inclusive os bancários, podem ser acessados”,

Jabur explica que embora as tecnologias facilitem muito a nossa vida, elas também estão, de alguma maneira, vinculadas ao que se chama de engenharia social, ou seja, oferecem alternativas para resolução de determinados problemas, como a recuperação de senhas, por exemplo. Isso quer dizer que mesmo que o acesso ao aplicativo do banco seja feito pela digital ou identificação da face do usuário, há sempre a possibilidade de recuperar a senha. E como isso é feito? Geralmente o sistema direciona uma SMS que vai chegar no próprio aparelho furtado ou na conta de e-mail da vítima, que na grande maioria das vezes abre automaticamente, pois a senha já está salva na memória do aparelho. Dessa forma, o sujeito consegue redefinir a senha do aplicativo do banco e acessar a conta bancária.

O advogado diz que a dica é sempre manter o celular bloqueado. O ideal é optar pelo bloqueio imediato ou para poucos segundos, porque o celular bloqueado é uma grande barreira.

Se durante um assalto o celular for levado, estando ou não bloqueado, a orientação é entrar em contato imediatamente com o gerente do banco. Se não for possível, por ser um feriado, fim de semana ou à noite, acesse o banco o mais rápido possível por meio de outro dispositivo, como o computador, e transfira o dinheiro para outra conta.

Outra orientação importante é que o e-mail de recuperação de senhas bancárias não seja aquele vinculado ao celular, mas sim, um e-mail que só possa ser acessado mediante digitação de uma senha, e de preferência, por outro dispositivo.

Limite para transferências

Para evitar grandes prejuízos, em casos mais complexos, como sequestros, Jabur sugere que os usuários estipulem um limite para transferências via PIX para contas que não sejam previamente cadastradas.

De acordo com a Serasa, outras fraudes também podem ser cometidas.

Anote aí e saiba como se proteger:



Falha no Pix



O golpe da “falha no PIX” é aplicado também e com base na engenharia social – com uma promessa de recompensa para o usuário. Por meio de mensagens, os golpistas informam que existe uma falha no PIX que pode beneficiar a vítima. Mas, para aproveitar essa “oportunidade”, o usuário deve fazer uma transferência via PIX para uma chave específica.

Geralmente, a promessa é que o valor transferido será devolvido em dobro (mas podem ser aplicados outros golpes semelhantes). Seja qual for a situação, esse é apenas um artifício usado para levar os usuários e realizarem a transferência do dinheiro.

Whatsapp clonado



O golpe do Whatsapp clonado já era explorado muito antes do surgimento do PIX, mas a nova forma de pagamento torna o golpe ainda mais eficiente. Os golpistas buscam por formas de clonar o Whatsapp da vítima e, quando têm acesso à lista de contato, começam a pedir dinheiro por meio de PIX.

Neste caso, são indicados dois cuidados: não informar códigos ou outras informações sobre seu Whatsapp para desconhecidos; e nunca transferir dinheiro para amigos ou conhecidos que surjam pedindo dinheiro para você pelo aplicativo.

Falsas centrais de atendimento



Por fim, outra fraude envolvendo o PIX é a criação de falsas centrais de atendimento. Os golpistas criam contas no Whatsapp se passando por bancos ou outras instituições, solicitando informações sigilosas ou enviando links maliciosos.

Para evitar que isso aconteça, sempre entre em contato com o seu banco por meio do site, aplicativo ou presencialmente. Além disso, desconfie sempre que receber links que solicitam a informação de dados particulares ou bancários.

Como evitar prejuízos

- ✓ Sempre confira o remetente dos e-mails recebidos e não acesse páginas suspeitas;
- ✓ Nunca clique em links recebidos por e-mail, WhatsApp, redes sociais ou SMS para cadastro da chave do PIX. Em vez disso, visite o site ou aplicativo do seu banco ou entre em contato com a Central de Atendimento para confirmar se a comunicação é verdadeira;
- ✓ Cadastre suas chaves PIX apenas nos canais oficiais dos bancos, como aplicativo bancário, Internet Banking ou agências;
- ✓ Nunca compartilhe o código de verificação recebido quando você realiza o cadastro da chave PIX;
- ✓ Não faça qualquer tipo de cadastro no PIX a partir de ligações telefônicas ou contatos pelo Whatsapp. Essa prática não existe;
- ✓ Não forneça senhas ou códigos de acesso fora do site ou aplicativo do banco;
- ✓ Monitore o seu CPF com frequência para garantir que não foi vítima de qualquer fraude do PIX.



Entenda a relação do tema com o Direito

Você certamente já ouviu falar em cuidados paliativos, mas sabe realmente o que o termo representa? Muita gente acredita que sabe, no entanto, ignora completamente o verdadeiro conteúdo dessas palavras. E pior: entre estas pessoas podem estar médicos, enfermeiros, psicólogos, advogados, e outros profissio-

nais que deveriam dominar a temática.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define cuidados paliativos como a assistência provida por uma equipe multidisciplinar com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, diante de uma doença que ame-

ace a vida. Ou seja, cuidado paliativo não é sobre morrer, é sobre como o paciente vai viver durante o tratamento. Porém, na prática, muitas vezes a assistência ao paciente acaba negligenciada, seja por falta de informação, de conhecimento ou por insegurança jurídica.

Diante deste contexto, uma ampla luta foi travada por profissionais de diversas áreas e por políticos para que o tema fosse incluído nas grades cur-

riculares dos cursos de graduação na área da saúde. Entre eles está a advogada Franciane Campos, coordenadora da comissão de Bioética e Biodireito da OAB-Londrina, especialista em Direito Médico e entusiasta na defesa dos cuidados paliativos.

“Artigos científicos já abordaram essa questão, mas existe

ção começou por meio de um requerimento, elaborado pela geriatra Ana Cláudia Quintana Arantes, uma das maiores paliativistas do Brasil, e pela ANCP (Academia Nacional de Cuidados Paliativos). O documento foi encaminhado à deputada Luísa Canziani, que se identificou com o tema e, por sua vez, o enviou à Secretaria de Ensino

O esforço dos requerentes foi recompensado no início de outubro, após a realização da audiência pública. Na ocasião, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou a alteração da diretriz curricular para inserção da disciplina em todos os cursos da área da saúde. “Essa é uma grande vitória. E o prazo para adequa-

ção das instituições de ensino não será longo, tendo em vista a urgência da abordagem”, comemora.

De acordo com a advogada, o empenho para conseguir a alteração da diretriz curricular se justifica principalmente porque muitos profissionais de saúde têm dificuldade na exe-



uma necessidade muito grande de falarmos abertamente sobre cuidados paliativos, uma vez que eles estão equivocadamente associados ao tratamento de pacientes que vivem doenças terminais. Por isso entendemos que o ideal seria inserir essa temática como uma disciplina de graduação”, argumenta.

Franciane explica que a luta pela inclusão dos cuidados paliativos nos cursos de gradua-

Superior. Na sequência o CNE marcou uma reunião fechada, na qual Ana Cláudia Quintana Arantes expôs a necessidade de incluir conteúdos sobre cuidados paliativos na graduação de medicina. Ao final do encontro houve a manifestação dos próprios membros para que a disciplina fosse estendida também para outros cursos da área de saúde, além da solicitação de uma audiência pública para debater a pauta.

cução dos cuidados paliativos. “Eles se sentem inseguros juridicamente porque atrelam os cuidados paliativos à omissão de socorro, à omissão de assistência e ao abandono terapêutico. É um cenário catastrófico que precisa ser compreendido. E se isso for abordado nas graduações, será possível facilitar essa compreensão e fazer com que os profissionais tenham acesso a um conteúdo de qualidade”, pondera.

ÁREAS CORRELATAS

A advogada foi uma das participantes da audiência pública. Ela abordou a relevância do tema para o ensino, falou sobre aspectos legais e segurança jurídica. “Durante a audiência fui um pouco além e falei da necessidade de incluir temas ligados à bioética e biodireito nos cursos de Direito, porque atualmente a gente não tem nada a respeito. Hoje, para aprofundar conhecimentos sobre esses temas, o advogado precisa buscar uma especialização ou mestrado. Daí a necessidade desses temas serem mais abordados, para que haja uma participação maior dos advogados nesse contexto”, defende.

Num primeiro momento pode parecer que o Direito não tem nenhuma relação com cuidados paliativos, já que eles fazem parte, em tese, do sistema de saúde. No entanto, esclarece ela, o Direito está diretamente relacionado ao tema porque ele engloba uma série de aspectos éticos e legais que precisam ser abordados.

“Nós, advogados precisamos garantir que a sociedade tenha acesso a tratamentos dignos, segundo suas próprias percepções de dignidade, tendo em vista ser impossível traçar um padrão de vida ou morte digna, mesmo que no contexto da assistência em cuidados paliativos. Como operadores do Direito, se não dominarmos essa área, como vamos assistir aos pacientes? Ou atender os profissionais de saúde que se sentem inseguros, porque confundem eutanásia com cuidados paliativos, por exemplo?”, questiona.

No Brasil, o que se vê frequentemente em hospitais é a prática da terapêutica obstinada ou distanásia, que consiste em prolongar a vida por meios artificiais e desproporcionais, quando os profissionais acreditam que não há mais nada a fazer pela cura do paciente. A distanásia representa, atualmente, uma questão de bioética e biodireito, já que este conceito se insere no campo vasto da discussão do valor da vida humana e da morte.

“De acordo com o Código de Ética Médica, essa prática é uma infração ética. Então, se uma situação dessas chega a um advogado, o que ele faz? Ele denuncia esse médico perante seu conselho de classe, que reconhece a infração. Posteriormente, com essa declaração reconhecida pelo conselho, ele judicializa e, conseqüentemente, pode obter uma indenização. Isso sem contar a possibilidade de configurar os crimes de lesão corporal e constrangimento ilegal. Essa conduta já vem acontecendo no Direito estadunidense. E aqui no Brasil acredito que é uma questão de tempo para que aconteça”, diz a advogada.

Ela questiona, ainda, se o Judiciário brasileiro e os profissionais de Direito estão preparados para representar o direito dos pacientes ou defender o direito dos profissionais de saúde. “Vejo que hoje pouquíssimos advogados dominam essa temática”, afirma.

AFINAL, O QUE SÃO CUIDADOS PALIATIVOS?

Em conceito definido em 1990 e atualizado em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define que “cuidados Paliativos consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, através de identificação precoce, avaliação impecável e tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais”.

Os cuidados paliativos devem incluir as investigações necessárias para o melhor entendimento e manejo de complicações e sintomas estressantes, tanto relacionados ao tratamento quanto à evolução da doença. Apesar da conotação negativa ou passiva do termo, a abordagem e o tratamento paliativo devem ser eminentemente ativos.

De acordo com Franciane Campos, a sociedade, de forma geral, tem uma dificuldade muito grande de falar sobre questões atreladas à finitude, à morte, inclusive muitos profissionais de saúde. “Temos uma ideia de que médicos e enfermeiros têm habilidade para isso, só que boa parte deles não tem. E se não houver habilidade por parte do profissional na comunicação com o paciente, este não poderá exercer sua capacidade de se autodeterminar”, esclarece.

A advogada destaca que o cuidado paliativo deve ser centrado no paciente e ter como principal objetivo sua qualidade de vida. Assim, quando existe uma abordagem correta dos cuidados paliativos, quando se utiliza dessa estratégia, não só a qualidade de vida do paciente aumenta, como também se prolonga sua expectativa de vida. Além disso, o paciente consegue ser um sujeito que participa das tomadas de decisão junto com a equipe de saúde, assegurando mais dignidade, segundo sua própria percepção.

Informações mais detalhadas sobre o tema podem ser encontradas no Manual de Cuidados Paliativos, elaborado pelo Hospital Sírio Libanês em parceria com o Ministério da Saúde. Lançada em 2020, a publicação traz uma abordagem completa sobre o tema, lançando luz sobre questões ligadas à saúde e até mesmo no que se refere ao Direito, ao dedicar um capítulo que descreve os aspectos ético-jurídicos da palição.



FRANCIANE CAMPOS

Coordenadora da comissão de Bioética e Biodireito da OAB Londrina

Eleição da OAB-PR será on-line

A OAB Paraná comunica que as eleições das diretorias e conselhos da Seccional e das subseções foram designadas para o dia 25 de novembro de 2021. A votação será realizada apenas de forma on-line. Serão preenchidos cargos do conselho seccional e sua diretoria, conselheiros federais, diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-PR) e diretorias das 49 subseções ou conselhos subseccionais. Em Londrina, três chapas estão inscritas: XI de Agosto, liderada por Nelson Sahyun Junior; "A OAB que eu quero", por Mário Barbosa; e Algo Novo Londrina, por Luana da Costa Leão.

Seccional pede ao CNJ reabertura dos Fóruns

Em resposta a pedido da OAB Paraná pela reabertura plena dos fóruns, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) argumentou que, a despeito da diminuição e da estabilização de casos de mortes e hospitalizações, a taxa de contaminação divulgada diariamente pela Secretaria de Saúde ainda é crescente, razão pela qual a manutenção da terceira fase por um maior tempo, de acordo com o Decreto Judiciário nº 451/2021, mostra-se razoável. Diante da resposta do TJ-PR, a seccional protocolou pedido de providências perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pleiteando a reabertura das unidades. A OAB Paraná destaca na mensagem ao CNJ que os índices de contágio e mortes provocados pela covid-19 vêm caindo no país em razão do avanço da vacinação.

CNJ determina que TJ-PR oriente magistrados para que prazos das decisões sejam os do CPC

A OAB Paraná foi à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitar um posicionamento devido ao fato de alguns magistrados adotarem sistematicamente o prazo de 100 dias para proferirem as decisões. Ao atender à demanda, o CNJ destacou a necessidade de que os prazos de Código de Processo Civil (CPC) sejam respeitados.

Com intenso trabalho da atual gestão, advocacia paranaense tem diversas demandas atendidas pelo TJ-PR

Ao longo da gestão 2019-2021, a OAB Paraná tem atuado como verdadeira porta-voz da advocacia e levado diversas demandas ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Com intenso trabalho, muitas solicitações foram atendidas em pautas relacionadas a prerrogativas, honorários, processo eletrônico e outros temas que impactam diretamente a atuação profissional. Confira alguns exemplos em <http://site.oabpg.org.br/com-intenso-trabalho-da-atual-gestao-advocacia-paranaense-tem-diversas-demandas-atendidas-pelo-tj-pr/>

Advocacia pode pedir inclusão de processos na Semana Nacional de Conciliação

O Conselho Nacional de Justiça promove de 8 a 12 de novembro, em todo o território nacional, a XVI Semana Nacional de Conciliação, visando estimular o uso dos meios consensuais de solução de litígios. A 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná está se organizando para a realização da campanha no estado. Os interessados e jurisdicionados podem solicitar a inclusão de seus processos na XVI Semana Nacional da Conciliação preenchendo formulário on-line já disponível na página da 2ª Vice-Presidência do TJ-PR. Do mesmo modo, os advogados e as advogadas podem sugerir e indicar a inclusão, no referido evento, dos feitos em que atuam, encaminhando as informações pertinentes ao e-mail 2vice@tjpr.jus.br.

SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

ATRAVÉS DO
CONVÊNIO



Valores a
partir de
R\$ 53^{,90}
Mensais

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

www.juris.marketing

☎ (41) 9.9178.9213

☎ (41) 3668.8127

✉ COMERCIAL@JURIS.MARKETING



OAB-Londrina perde mais uma grande liderança

A advocacia de Londrina perdeu mais uma grande liderança com o falecimento do ex-presidente da OAB-Londrina Lauro Zanetti, no último dia 16 de outubro.

Ele presidiu a entidade no período de 2001 a 2003 e teve grande envolvimento, acompanhando de perto, os passos da construção da atual sede da Subseção, próxima ao Lago Igapó 1 e estrategicamente localizada próxima aos Fóruns Cível e Criminal (hoje em reconstrução). Dr. Lauro Zanetti também foi conselheiro estadual e sempre um ativo participante das discussões que envolveram demandas da classe.

Outra atividade exercida por dr. Lauro foi a docência, ajudando a formar muitos advogados, alunos do curso de Direito da Universidade Estadual de Londrina.

Ele lutou durante meses contra as consequências da Covid-19. “Infelizmente, foi mais uma notícia muito triste num curto espaço de tempo. Têm sido momentos

consternadores para todos nós, pois perdemos, nos últimos meses além de vários colegas, os ex-dirigentes Zeca Lopes, Adyr Sebastião Ferreira e Benedito Lepri. E agora o dr. Zanetti. Ele conduziu a Subseção com saber e liderança e nos deixou muitos ensinamentos. Mais uma grande liderança da advocacia londrinense que deixa uma lacuna irreparável”, comentou, com pesar, a presidente da Subseção, Vânia Queiroz.

Entre os vários momentos importantes protagonizados pela OAB-Londrina na gestão de Lauro Zanetti estão registrados o envolvimento no movimento “Pés Vermelhos, Mãos Limpas” e o lançamento da campanha “Conscientização do voto”, em parceria com a ONG Pé Vermelho, Mãos Limpas! A campanha tinha como objetivo alertar os eleitores contra a corrupção e sobre o valor de seu voto.

“Dia muito triste para a advocacia



paranaense. O Lauro foi, por mais de vinte anos, um competente e dedicado dirigente de nossa classe, um grande líder. Era apaixonado pela advocacia e pela Ordem”, disse Artur Piancastelli, que foi secretário geral na gestão de Zanetti. “Perdi um amigo fraterno, um companheiro de muitas jornadas, generoso e de uma alegria constante. Uma bela história de vida, que servirá de exemplo para os jovens advogados. Dele tenho somente boas lembranças, fará imensa falta para todos nós”, completou.

CNS

GANHE ATÉ 12% DE DESCONTO NA CNS

Compre nas lojas físicas e ganhe 12% pagando no dinheiro ou cheque, ou 7% pagando no cartão de crédito ou débito. Ou, compre pelo site www.cnsonline.com.br e use o código **OABBOLETO12-TSF** e ganhe 12% de desconto pagando no boleto ou use o código **OABCARD7-TSF** e ganhe 7% de desconto pagando no cartão de crédito. O valor do frete é por conta do cliente e o desconto não é aplicado sobre ele. Os descontos não são válidos para produtos em promoção e não cumulativos. Para compras realizadas nas lojas físicas, apresente a carteira da OAB vigente. Consulte as lojas físicas participantes no site: www.cnsonline.com.br/nossas-lojas. Descontos não são válidos nos Outlets.

cnsonline.com.br